

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2015 – PMT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: aquisição e instalação de itens diversos (materiais em granito, luminária, torneira, extintor, cuba, tanque, coifa, janela e portas em alumínio) na cozinha do Pavilhão de Eventos Henry Paul conforme condições, especificações constantes do Anexo I do Edital.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Timbó, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e itens 14.3 e 14.4 do Edital, e considerando que:

- em 24/08/15 foi realizada a suspensão, pelo prazo de 30 dias, do processo licitatório face à necessidade imediata de realocação financeira dos recursos para atender as despesas relacionadas à saúde, decorrente da ausência de repasse de recursos do governo federal e estadual (conforme aviso publicado no DOM/SC de 24/08/15, anexo), o que além de caracterizar fato superveniente atinge diretamente questões afetas ao interesse público (especialmente financeiras e de gestão);

- tal realocação prejudicou a regular utilização dos recursos próprios da municipalidade e por consequência a aquisição e instalação do objeto da licitação;

- no certame ocorreu apenas a publicação do edital, inexistindo prejuízo a terceiro;

- os itens 14.3 e 14.4 do Edital estabelecem que “... 14.3 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Presencial serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações. 14.4 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público devidamente comprovados ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. ... ”

RESOLVE, a bem do interesse público, **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 83/2015 – PMT.

Publique-se. Intime-se.

Timbó, 21 de outubro de 2015.

MÁRCIA DA ROCHA
Secretária de Desenvolvimento Econômico